

de contribuição, a **JOAQUIM FAUSTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 066695-5, com os proventos de **R\$ 317,56 (TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:11.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA RODRIGUES DE FREITAS MESQUITA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B"**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057713-8, com os proventos de **R\$ 1.298,77 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

#### **EM:16.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DAIZÉ FERREIRA BRANDÃO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE"**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064354-8, com proventos de **R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:15.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ LEITE DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE"**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061378-9, com os proventos de **R\$ 1.666,35 (HUM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:15.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA HILDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B"**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053544-3, com proventos de **R\$ 1.298,77 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:16.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ERCILIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073457-8, com proventos de **R\$ 512,60 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:16.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARINALDA LOPES SOARES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL"**, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 071932-3, com proventos de **R\$ 1.341,54 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

#### **EM:15.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS FLOR PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A"**, Nível

VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061236-7, com proventos de **R\$ 652,61 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:11.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, retificar a Portaria de nº 21000-930-GB-DUGP, datada de 06/08/08, de acordo com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IRISDALVA LOPES CAMPELO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059285-4, sendo que, onde se lê: "...ocupante do cargo de Orientador Educacional", leia-se "...ocupante do cargo de Professora...", com os proventos de **R\$ 1.531,51 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** na forma discriminada no verso.

#### **EM:11.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ SILVA LOPES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B"**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056927-5, com os proventos de **R\$ 1.298,77 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:11.08.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDILZA MARIA DE CARVALHO BRAULIO VIEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B"**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051303-2, com os proventos de **R\$ 1.298,77 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 2088

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



#### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/08**

**AO CONTRATO Nº 017/08 QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O DETRAN/PI E A CONSTRUTORA R. B. DE MIRANDA CONSTRUÇÕES.**

**PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e a Empresa Construtora R. B. de Miranda Construções.

**OBJETO:** o acréscimo de serviços com alteração da Cláusula Quinta do Contrato Nº. 003/2008, aumentando R\$ 26.614,61 (vinte e seis mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e um centavos) ao valor contratado, e alterar a Cláusula Décima, prorrogando o prazo de vigência do mesmo até 08 de dezembro de 2008.

**ASSINAM:** Jesus Rodrigues Alves e Rosevaldo Benvindo de Miranda.

#### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/08**

**AO CONTRATO Nº. 020/08 QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O DETRAN/PI E A SUPER VOLT LTDA.**

**PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e a Empresa Super Volt Ltda.

**OBJETO:** o acréscimo de serviços com alteração da Cláusula Quinta do Contrato Nº. 020/2008, aumentando R\$ 1.468,84 (Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos) ao valor contratado.

**ASSINAM:** Jesus Rodrigues Alves e Antonio Moreira de Sousa Filho.

OF. 234